

Boletim de Serviço

nº 372, 11 dezembro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

MARCUS VINICIUS DE PADUA NETTO

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 443, 06 de dezembro de 2023	4
Portaria - SEI nº 444, 07 de dezembro de 2023	5
Portaria - SEI nº 445, 08 de dezembro de 2023	6
Portaria - SEI nº 446, 08 de dezembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 447, 08 de dezembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 448, 08 de dezembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 449, 08 de dezembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 450, 08 de dezembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 451, 11 de dezembro de 2023	14
Portaria - SEI nº 452, 11 de dezembro de 2023	15
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	16
Portaria - SEI nº 748, 07 de dezembro de 2023	16
Portaria - SEI nº 749, 11 de dezembro de 2023	18
Portaria - SEI nº 750, 11 de dezembro de 2023	20
Portaria - SEI nº 751, 11 de dezembro de 2023	23

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 443, 06 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº1659, de 20 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a Norma Operacional nº 4/2021/DGP-EBSERH, que regulamenta sobre a Frequência dos empregados EBSERH.

CONSIDERANDO a Norma Operacional nº 04/2017, que regulamenta sobre as Escalas de Trabalho dos empregados EBSERH;

CONSIDERANDO o parágrafo §1º da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho- ACT da EBSERH, que estabelece possibilidade de regime de jornada de trabalho de 12 x 36 h para profissionais administrativos essenciais à assistência;

CONSIDERANDO o funcionamento ininterrupto de algumas áreas desta instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio das equipes administrativas para o pleno funcionamento do Setor de Paciente Crítico, da Unidade de Regulação Assistencial e da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar o Setor de Paciente Crítico, a Unidade de Regulação Assistencial e a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas como áreas administrativas essenciais à assistência, em observância ao parágrafo primeiro da Cláusula Décima Quarta do ACT-EBSERH;

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 203, de 20 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 444, 07 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº1659, de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Carolina Ferreira Batista**, matrícula SIAPE 331****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de cargo vago.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 445, 08 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº1659, de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Mônica Moura Moraes**, matrícula SIAPE 102****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, ocupado atualmente por **Sheyla Santana de Almeida**, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor com data retroativa a partir de 23/11/2023.

Marcus Vinícius De Pádua Netto

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 446, 08 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marcelo Augusto Resende Cunha**, matrícula SIAPE 325****, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por **Alécio Henrique Dantas**, no período de 06/01/2024 a 16/01/2024, por motivo de Férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 447, 08 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Allan Marcio Oliveira Diniz**, Matrícula SIAPE nº 291****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.002532/2023-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

TULIO GONÇALVES GOMES

Superintendente Substituto do HC-UFU

Portaria - SEI nº 448, 08 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Carolina Ferreira Batista**, Matrícula SIAPE nº 331****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.017175/2023-26, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 449, 08 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jan Jesse Garcia Pontes**, Matrícula SIAPE nº 315****, ocupante do cargo de Médico, lotado no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.005309/2023-66, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 450, 08 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº1659, de 20 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no item 5.5 da Norma Regulamentadora de nº 05 do M.T.E - publicada na Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e alterada pela Portaria MTb nº 4.2019, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no ofício SEI 15, despacho SEI COLEX/HC-UFU, ofício SEI 23, as indicações contidas no despacho SEI COLEX/HC-UFU, ofício SEI 24, ofício SEI 26 e o ofício SEI 32;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/Ebserh, gestão 2023 a 2024:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
Guilherme Roberto Alves	325****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	Presidente
Lucas Veloso Rocha	328****	Unidade de Sistema Urinário	Técnico em Enfermagem	Vice-Presidente
Alessandra Dias de Souza	304****	Unidade de Urgência e Emergência	Enfermeiro	Membro Titular
Felipe Pereira Marra Gomes	221****	Unidade de Gestão da Qualidade	Analista Administrativo	Membro Titular
Guilherme Augusto Vigário Fernandes	328****	Unidade de Regulação Assistencial	Assistente Administrativo	Membro Titular
Isis Aparecida Alves	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Assistente Administrativo	Membro Titular
Lidieine Gonçalves Kataguirí	215****	Unidade de Oncologia	Enfermeiro	Membro Titular

Lucas Boaventura de Matos	211****	Unidade de Reabilitação	Fisioterapeuta	Membro Titular
Lucas Francisco França	325****	Unidade de Regulação Assistencial	Assistente Administrativo	Membro Titular
Marjory Cristina Donato	325****	Gerência de Ensino e Pesquisa	Analista Administrativo	Membro Titular
Natan Lima Oliveira	331****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques	Assistente Administrativo	Membro Titular
Núbia Jesus da Costa Gama	325****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Técnico em Saúde	Membro Titular
Rhafa Cristina Garcia de Paula	121****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento Material Esterilizado	Médico	Membro Titular
Thaís Arantes Souza	330****	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Pedagogo	Membro Titular
Thaís Jorge Ribeiro	102****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento Material Esterilizado	Médico	Membro Titular
Thiago Henrique Pereira Nunes	234****	Unidade da Criança e do Adolescente	Enfermeiro	Membro Titular

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
Aldemir Pereira Lopes	314****	Unidade do Sistema Cardiovascular	Técnico em Enfermagem	Membro Suplente
Daniele Gomes Soares de Jesus	123****	Unidade da Criança e do Adolescente	Enfermeiro	Membro Suplente
Emilaine Santos Souza Farias	327****	Unidade de Clínica Médica	Enfermeiro	Membro Suplente
Karina Martins da Silva Mascarenhas	215****	Unidade da Criança e do Adolescente	Enfermeiro	Membro Suplente
Lilian do Nascimento Passos	126****	Unidade de Saúde Mental	Técnico em Enfermagem	Membro Suplente
Maraisa Paula Silveira Duraes	217****	Unidade de Clínica Médica	Enfermeiro	Membro Suplente
Nathallie de Freitas Cezário	184****	Unidade de Reabilitação	Profissional de Educação Física	Membro Suplente

Rennê de Figueiredo Bezerra	114****	Unidade de Saúde da Mulher	Enfermeiro	Membro Suplente
Rômulo Soares Dias	325****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Enfermeiro	Membro Suplente
Williana Dutra Matins de Araújo	331****	Unidade de Clínica Médica	Técnico em Enfermagem	Membro Suplente

Art. 2º A presidência da CIPA será exercida pelo membro Guilherme Roberto Alves, e, a vice-presidência, pelo membro Lucas Veloso Rocha.

Art. 3º O mandato da CIPA HC-UFU/Ebserh gestão 2023-2024 corresponde ao período de 02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 188, de 12 de julho de 2023.

Art. 5º Esta portaria-SEI entra em vigor com data retroativa a 14 de novembro de 2023.

Marcus Vinícius De Pádua Netto

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 451, 11 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2158, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1197, de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ângela Maria Machado**, matrícula SIAPE 152****, como substituta do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por **Liliane Barbosa da Silva Passos**, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 42, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

TULIO GONÇALVES GOMES
Superintendente Substituto do HC-UFU

Portaria - SEI nº 452, 11 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2158, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1197, de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **João Batista Rodrigues de Melo**, matrícula SIAPE 193****, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Planejamento de Compras do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por **Rafael Ruling Estenico**, no dia 02/01/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

TULIO GONÇALVES GOMES
Superintendente Substituto do HC-UFU

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 748, 07 de dezembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 146/2022 - DANILO APARECIDO BORELLA			
OBJETO	Aquisição de nitrogênio líquido medicinal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Relva Maria Braga Oliveira	301****	Unidade de Especialidades Clínicas (UEC)	Auxiliar de Saúde	Gestor
Vanessa Oliveira Mesquita	145****	Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)	Enfermeira	Gestor Substituto
Michelle Egle Torres Silva	145****	Unidade de Especialidades Clínicas (UEC)	Enfermeira	Fiscal Técnico

Leonildo Ferreira Silva	112****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Almoxarife (RJU)	Fiscal Técnico Substituto
----------------------------	---------	--	---------------------	---------------------------------

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar Portaria-SEI nº 159, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 749, 11 de dezembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 116/2022 - MEDICINA NUCLEAR MEDPHOTON LTDA			
OBJETO	Contratação de empresa especializada para realização de exames de apoio diagnóstico (grupo 3) aos pacientes do Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - filial Ebserh, por demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Alana Ilmara Pereira da Costa	325****	Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI)	Enfermeira	Gestor
Beatriz Costa da Silva Chagas	331****	Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI)	Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem	Gestor Substituto
Lilia Aparecida Alves	143****	Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI)	Técnica em Radiologia	Fiscal Técnico

Júnia de Souza Pereira	325****	Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI)	Técnica em Radiologia	Fiscal Técnico Substituto
---------------------------	---------	--	--------------------------	---------------------------------

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar Portaria-SEI nº 404, de 22 de julho de 2022

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 750, 11 de dezembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.027137/2023-81;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **AGULHA DESCARTAVEL P/ MIELOGRAMA 16 G X 7 cm por via de adesão à ARP do HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN (UASG: 155124) Pregão 03/2023** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Isis Aparecida Alves	325****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Ana Paula Silva Queiroz Braga	111****	Enfermeira	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico

Renata Karine Barbosa de Souza	327****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo
-----------------------------------	---------	------------------------------	--	------------------------------

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	12/12/2023	01/01/2024	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante	

	Autorização do Fornecedor				Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	02/01/2024	03/01/2024	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	04/01/2024	05/01/2024	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	06/01/2024	22/01/2024	Unidade de Planejamento de Compras
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras
	Aceite do Órgão Gerenciador				Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 751, 11 de dezembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 042/2023 - JE E FILHOS LTDA			
OBJETO	Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva, visando a prestação de serviços técnicos continuados para auxiliar a equipe de fiscalização de obras e projetos, a fim de atender o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da EBSERH, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Wesley Roel Dutra	207****	Setor de Infraestrutura Física (SIF)	Chefe do Setor de Infraestrutura Física	Gestor
Marcos Ferreira de Rezende	041****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Gestor Substituto

Marcelo Caetano de Sousa	168****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Chefe da unidade de projetos e Obras	Fiscal Técnico
Thiago Junior de Carvalho	235****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Engenheiro Civil	Fiscal Técnico
Daniel Zorzo Barcelos	335****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)	Técnico em Contabilidade	Fiscal Administrativo
Elisângela Aparecida da Silva	323****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)	Assistente Administrativo	Fiscal Administrativo
Fernando José Resende Caetano	234****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)	Assistente Administrativo	Fiscal Administrativo
Robson Dias Santana	325****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)	Assistente Administrativo	Fiscal Administrativo
Sidney Smith de Oliveira Lima	331****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)	Assistente Administrativo	Fiscal Administrativo

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH